

Alberto Simião Gonçalves
Alberto Simião Gonçalves
PRESIDENTE



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE RIBEIRÓPOLIS**

José Alberto Nascimento
José Alberto Nascimento
Segundo Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 42/2023
de 01 de AGOSTO de 2023.**

**“AUTORIZA ao Poder Executivo a
abrir Crédito Adicional Especial no
valor R\$ 101.479,29, dá outras
providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 101.479,29 (CENTO E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, destinado a cobrir despesas não previstas no vigente Orçamento, relativas à inclusão da ação na pasta da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Juventude SMECTJ** do crédito especial, conforme dotação abaixo identificada:

27.392.004.2091- INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de RIBEIRÓPOLIS/SE, em 01 de AGOSTO de 2023.

ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549

Assinado de forma digital por
ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549
Dados: 2023.08.02 10:08:44 -03'00'

ROGÉRIO SOBRAL COSTA

Prefeito Municipal

Aprovado em 08.08.23



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, que ***“AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 101.479,29, dá outras providências”***.

Nós que detemos um mandato popular, temos a obrigação precípua de buscar melhorias para toda a comunidade.

Portanto, contamos com o apoio indispensável dos Nobres Pares para a aprovação do referido projeto de lei, e que o mesmo seja feito em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de RIBEIROPOLIS/SE, em 01 de AGOSTO de 2023.

ROGERIO SOBRAL

COSTA:95089330549

Assinado de forma digital por
ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549
Dados: 2023.08.02 10:05:00 -03'00'

ROGÉRIO SOBRAL COSTA

Prefeito Municipal